

# Rubrics & Rubrics & MARINE RANGE

### GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

## COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.01.0564.001.00054-3

Data/Hora de Abertura: 23/01/2025 às 09:02:45

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

ecnico do Atendimento: LUCAS RODRIGUES FREIRE

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: PAULO CESAR RIBEIRO FERNANDES

CPF do Consumidor: 485.029.793-53

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia

Razão Social

S.A.

CNPJ/CPF

Número de Atendimento

**BANCO ITAU BBA** 

BANCO ITAU BBA

17.298.092/0001-30

25.01.0564.001.00054-3()1

PADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Cartão de Crédito / Cartão de Débito / Cartão de Loja

Problema: Cobrança em duplicidade / Cobrança referente a pagamento já efetuado

Relato:

Relata a parte consumidora que no dia **06/12/2024**, realizou o pagamento da sua fatura de cartão de credito, no valor de **R\$ 236,80** (*duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos*). O consumidor afirma que tem outros débitos juntamente o banco Itaú, referente a empréstimos e demais acordos. No dia **10/12/2024** ao ir na agencia, retirar um boleto sobre a renegociação do seu empréstimo, e foi informado que não estava sendo possível imprimir o boleto, então informou que poderia ser feito uma nova renegociação, onde o consumidor pagou a entrada de **R\$ 179,01** (*cento e setenta e nove reais e um centavo*) e o restante ficou em 72 parcelas, no valor de **R\$** 





## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

# COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MARACANAÚ

179,01 (cento e setenta e nove reais e um centavo). Posteriormente ao tentar usar o seu cartão de credito, se surpreendeu, pois o mesmo estava bloqueado, então ligou para o SAC, e foi informado que no parcelamento que foi feito no dia 10/12/2024, foi incluso o valor de sua fatura do cartão de crédito, porém o valor que foi incluso na negociação, já foi pago no dia 06/12/2024, e por esse motivo, veio até a sede deste órgão para tentar conseguir solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.

**Pedido:** Diante exposto requer o consumidor, o reembolso da fatura paga, no valor de **R\$** 236,80 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), já que a mesma foi inclusa sem seu consentimento no parcelamento.

#### **TRATATIVAS**

23/01/2025 - Carta Situação: Aberta